

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**EDITAL 02/2024 PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA STRICTO SENSU DA UFPB –
2024**

DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no Curso de Doutorado em Música nas áreas de concentração: Composição e Interpretação Musical (linhas: 1 – Processos Criativos em Música e 2 – Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical: violino e violoncelo), Educação Musical (linha: Processos e Práticas Educativo-Musicais) e Musicologia/Etnomusicologia (linhas: 1 – História, Estética e Fenomenologia da Música e 2 – Música, Cultura e Performance) para o segundo semestre do ano letivo de 2024. O Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do dia 01/03/2024, e obedece à Resolução do CONSEPE No 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução No 79/2013, que dá nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução No 34/2014; à Resolução No 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos(as) autodeclarados(as) e oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução 03/2018, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

1. DA INSCRIÇÃO: período, local e horário de inscrição;

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **15 a 22 de abril de 2024**, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro on-line e anexar **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** e a **DOCUMENTAÇÃO** solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro, e imprimir o comprovante de inscrição gerado ao final da inscrição.

OBS: O PROJETO DE PESQUISA para o Doutorado deve apresentar uma contribuição original, inédita e inovadora para a área de música, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa

Os documentos devem ser apresentados na ordem constante do item 2 deste edital.

Período do Processo Seletivo: **11/03/2024** a **09/07/2024**. Todas as provas serão realizadas no formato on-line.

Endereço eletrônico do Programa: ppgm@ccta.ufpb.br

O PPGM não se responsabiliza pela não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UFPB.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- c) uma fotografia 3x4 recente;
- d) cópia do diploma de mestrado ou certidão de colação de grau em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- e) histórico escolar do mestrado;
- f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos (produção bibliográfica, artística e técnica);
- g) portfólio com produção composicional para os candidatos da linha de pesquisa **Processos Criativos em Música**; portfólio com produção artístico-acadêmica para os candidatos da linha de pesquisa **Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical**; memorial relatando o percurso artístico-acadêmico para os candidatos da linha de pesquisa **Música, Cultura e Performance**; e portfólio com produção bibliográfica para os candidatos da linha de pesquisa **História, Estética e Fenomenologia da Música**.
- h) carta de intenções/plano de estudo e trabalho justificados com base na experiência e trajetória de formação do candidato (duas a cinco páginas, espaçamento 1,5, tam. 12) para a linha de pesquisa **Processos e Práticas Educativo-Musicais**.
- i) no caso de candidatas (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB N° 58/2016);

§ 1º deverão apresentar o FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO (**ANEXO V**) aqueles(as) que se declararem negros(as) ou pardos(as), utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

§ 2º o documento exigido para os candidatos que desejem concorrer às vagas reservadas como indígenas deve ser a declaração por parte da autoridade indígena competente; (ANEXO V).

§ 3º As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, No 1.117 de 01/11/2018;

§ 4º O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

§ 5º O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria –CODESC –Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

§ 6º De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO V), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais”.

j) durante o processo seletivo será exigido o conhecimento de duas línguas estrangeiras, uma delas obrigatoriamente o inglês, e a outra podendo ser espanhol ou italiano, de acordo com o perfil do projeto de pesquisa do doutorando.

OBS: a segunda língua deve ser especificada pelo(a) candidato(a), de forma clara no ato da inscrição.

§ 1º os candidatos que já disponham de certificado de proficiência em língua inglesa e/ou na segunda língua, apresentado no ato da inscrição, serão dispensados da realização das respectivas provas de língua estrangeira deste processo seletivo.

§ 2º serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira aqueles **emitidos nos últimos três anos** por instituições federais ou estaduais que possuam tal exame, e certificados de nível pós-intermediário ou avançado, como o TOEFL, CAMBRIDGE, DELE e NANCY.

§ 3º Os resultados dos exames que comprovam o conhecimento de língua estrangeira constarão no histórico escolar do aluno com a expressão "aprovado", juntamente com a data de sua realização.

§ 4º Para alunos estrangeiros ingressantes no país, além do exame de língua inglesa (caso o candidato não seja oriundo de país cuja língua oficial seja o inglês), o exame de conhecimento de língua estrangeira de que trata o *caput* deste artigo deverá ser feito também em língua portuguesa, caso o candidato não apresente certificado de proficiência nesta língua.

§ 5º Para o doutorado, será aceita como uma das línguas estrangeiras aquela do mestrado, independente da data de realização do exame, no caso de alunos egressos do PPGM-UFPB.

§ 6º A realização do exame de proficiência, com a exceção daquele realizado durante esta seleção, é de responsabilidade do candidato.

§ 7º o PPGM reconhecerá como proficientes em língua estrangeira, para fins de preenchimento do histórico escolar no âmbito do PPGM, os candidatos que obtiverem nota acima de 7 (sete) na respectiva prova deste processo seletivo.

§ 8º a prova de língua estrangeira tem caráter eliminatório e não classificatório, sendo a nota e corte igual a 7 (sete).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGM. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>

3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA:

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.1 O documento que comprove o direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei no 12.799/2013 c/c Decreto no 6.593/2008) pode ser solicitado à coordenação do PPG e dar-se-á mediante:

3.1.1 Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007 e declaração que é membro de família de baixa renda; ou

3.1.2 Parecer Social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGM a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição. Documentos necessários: Comprovante de Identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (carteira de trabalho, contracheque ou, se for autônomo, declaração de próprio punho), e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4. DAS VAGAS:

O PPGM oferece **16 (dezesesseis)** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas entre as 5 linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração: Composição e Interpretação Musical, Musicologia/Etnomusicologia e Educação Musical nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital. vagas não preenchidas em determinada linha de pesquisa podem ser remanejadas para outra linha, mediante averiguação de compatibilidade e pertinência do pré-projeto com as suas diretrizes gerais.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 50% serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016 (Art.3º), o que corresponde a **08 (oito) vagas**.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital.

Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.8.1 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.8 que forem aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
11/03/2024	Divulgação do edital. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
11/03/2024 a 09/04/2024	Prazo para impugnação do edital. ppgm@ccta.ufpb.br
12/04/2024	Resultado da análise dos pedidos de impugnação. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
11/03/2024 a 26/03/2024	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. ppgm@ccta.ufpb.br
08/04/2024	Divulgação da relação dos isentos. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
15/04/2024 a 22/04/2024	Período de inscrições.
23/04/2024	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
24/04/2024 a 25/04/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições. ppgm@ccta.ufpb.br
26/04/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.

	http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
PRIMEIRA ETAPA	
23/04/2024 a 07/05/2024	Período de avaliação dos pré-projetos de pesquisa
08/05/2024	Divulgação do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
09/05/2024 a 10/05/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação dos pré-projetos de pesquisa. ppgm@ccta.ufpb.br
13/05/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da lista definitiva dos aprovados na Primeira Etapa da seleção. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
SEGUNDA ETAPA	
* As provas serão realizadas no formato on-line	
14/05/2024 (manhã)	Avaliação de conhecimento de língua estrangeira para todas as linhas de pesquisa.
16/05/2024	Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
17/05/2024 a 20/05/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira. ppgm@ccta.ufpb.br
21/05/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado da avaliação de conhecimento de língua estrangeira http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
22/05/2024 (manhã)	<p>a) Prova de Teoria, História e Estética referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música.</p> <p>b) Prova de História, Teoria e Percepção musical referente à linha de pesquisa: Processos e Práticas Educativo-Musicais.</p> <p>c) Prova de História, Teoria e Percepção musical referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance.</p> <p>d) Prova de Análise, História e Epistemologia da música referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical.</p>
24/05/2024 (manhã)	<p>a) Prova escrita específica de Musicologia referente à linha de pesquisa: História, Estética e Fenomenologia da Música</p> <p>b) Prova escrita específica de Etnomusicologia referente à linha de pesquisa: Música, Cultura e Performance.</p> <p>c) Prova escrita específica de Educação Musical referente à linha de</p>

	pesquisa: Processos e Práticas Educativo- Musicais.
03/06/2024	Divulgação do resultado da avaliação das provas escritas http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
04/06/2024 a 05/06/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação das provas escritas. ppgm@ccta.ufpb.br
07/06/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das provas escritas http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
TERCEIRA ETAPA * As provas serão realizadas no formato on-line	
10/06/2024 (manhã, tarde e noite)	<p>a) Prova de execução instrumental referente à linha de pesquisa: Dimensões Teóricas e Práticas da Interpretação Musical. A prova de performance será realizada através de vídeo postado na plataforma YouTube categorizado como “não listado”, com link disponibilizado ao PPGM através do endereço eletrônico: ppgm@ccta.ufpb.br, contendo o repertório solicitado (item 7.4.2.2), apresentado de maneira contínua, sem cortes, interrupções ou edições de áudio/vídeo. Os vídeos devem ser enviados, impreterivelmente, até o dia 03/06/2024 e devem ter sido gravados durante o primeiro semestre de 2024.</p> <p>b) Prova específica de prática composicional referente à linha de pesquisa: Processos Criativos em Música. A prova prática de composição terá duração de 4 horas, iniciando às 8 horas da manhã (horário de Brasília), e consistirá na composição de uma pequena peça a partir de amostras sonoras (para o caso de projetos envolvendo propostas composicionais sobre suporte tecnológico) e/ou formação instrumental (para projetos composicionais envolvendo escritura sobre suporte textual) fornecidas no momento da prova.</p> <p>OBS: As linhas de pesquisa História, Estética e Fenomenologia da Música, Processos e Práticas Educativo-Musicais e Música, Cultura e Performance não exigem prova de performance ou de prática composicional.</p>
13/06/2024	Divulgação do resultado da avaliação das provas práticas http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
14/06/2024 a 17/06/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da avaliação das provas escritas. ppgm@ccta.ufpb.br
18/06/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado das provas práticas. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
20/06/2024 a 21/06/2024 (manhã, tarde e noite)	Entrevistas no formato on-line para candidatos de todas as linhas de pesquisa do Doutorado.
24/06/2024	Divulgação do resultado das entrevistas. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm

25/06/2024 a 26/06/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado das entrevistas. ppgm@ccta.ufpb.br
27/06/2024	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração das entrevistas. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
QUARTA ETAPA	
28/06/2024	Análise de currículo

01/07/2024	Divulgação da Análise de Currículo http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
02/07/2024 a 03/07/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Análise de Currículo. ppgm@ccta.ufpb.br
04/07/2024	Divulgação do resultado da reconsideração da Análise de Currículo http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
04/07/2024	Divulgação do resultado final das provas de ingresso no Doutorado. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
05/07/2024 a 15/07/2024	Prazo para interposição de recursos ao resultado final das provas de ingresso no Doutorado.
09/07/2024	Divulgação do Resultado Final. http://www.ccta.ufpb.br/ppgm
22/07/2024 a 26/07/2024	Período de matrícula

5.1 DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A tabela de pontuação para avaliar o currículo dos (as) candidatos (as) está disponível no **ANEXO IX** deste Edital.

5.2 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS ETAPAS

As provas escritas (teóricas e específicas) terão duração de 04 (quatro) horas, com início às 8 horas (horário de Brasília - BSB) do dia estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo.

Todas as provas serão realizadas no formato on-line

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

6.1 O processo seletivo será realizado no formato on-line e conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Doutorado constará de 04 (quatro) ETAPAS. A PRIMEIRA ETAPA, na qual serão avaliados os pré-projetos de pesquisa, será de caráter eminentemente ELIMINATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

6.4 Critérios para avaliação do pré-projeto de pesquisa:

- 1) A originalidade da proposta, no que se refere à produção de conhecimento novo para a área, considerando a temática, o problema de pesquisa e as perspectivas adotadas para discussão e análise científica (0,0 a 3,0)
- 2) Estruturação do projeto de acordo com as especificações do edital
 - Introdução (com apresentação do tema, fundamentação teórica, revisão de literatura e problema de pesquisa) (0,0 a 2,0):
 - Justificativa (0,0 a 1,0):
 - Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 1,0):
 - Metodologia (0,0 a 2,0):
 - Cronograma (0,0 a 0,2):
 - Referências (de acordo com as normas da ABNT) (0,0 a 0,8)

Os pré-projetos de pesquisa devem ser enviados SEM a identificação dos(as) candidatos(as), como forma de garantir a impessoalidade do processo seletivo durante a leitura prévia pelos membros da comissão.

6.4.1 Os pré-projetos de pesquisa serão catalogados, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

6.5 A SEGUNDA e TERCEIRA ETAPAS serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0(sete) em alguma de suas respectivas provas.

6.6 A QUARTA ETAPA, formada pela Análise de currículo, tem caráter apenas CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na atribuição de pontuações por atividades, devidamente comprovadas, desempenhadas ao longo do processo de formação artística e acadêmica do(a) candidato(a), as quais estão dispostas no ANEXO IX deste edital. Para fins desta etapa, serão considerados apenas os 3 últimos anos de produção artística e acadêmica do(a) candidato(a).

7 PROVAS ESCRITAS

7.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção.

7.3 A escala de avaliação utilizada nas Provas Escritas será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, com critérios de avaliação discriminados nos itens a seguir.

7.4 a) Domínio do Conteúdo: 0,0 a 5,0 pontos

Abordagem do tema: reflexão crítica e fundamentação teórica – (5,0 Pontos)

b) Articulação com a linha de pesquisa e com a área de concentração: 0,0 a 2,0 pontos

c) Correção da linguagem e clareza na comunicação: 0,0 a 3,0

pontos Uso da norma padrão da língua – (1,5 Pontos)

Clareza na comunicação – (1,5 Pontos).

7.5 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

7.5.1 Prova de língua estrangeira

Prova escrita que visa avaliar a proficiência geral e específica do candidato na língua estrangeira, com destaque para habilidades gerais, quais sejam: compreensão, interpretação e tradução do texto em língua portuguesa (6,0 pontos), assim como o grau de familiaridade com as expressões próprias da linguagem acadêmica (2,0 pontos) e, mais especificamente, da terminologia musical (2,0 pontos). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova.

7.5.2 Área de Composição e Interpretação Musical

7.5.2.1 Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

"Prova Específica de Prática Composicional: avaliação do conhecimento do candidato sobre práticas composicionais contemporâneas, através da composição de uma pequena peça a partir de amostras sonoras (para o caso de *projetos envolvendo propostas composicionais sobre suporte tecnológico) e/ou formação instrumental (para **projetos composicionais envolvendo escritura sobre suporte textual) fornecidas no momento da prova (6,0 pontos), além da descrição analítica dos procedimentos empregados (4,0 pontos). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 5 (cinco);

* O candidato enquadrado nesta categoria deverá providenciar o suporte tecnológico para realizar a sua prova prática. Somente serão aceitos softwares de edição de áudio e montagem simples (tais como o Audacity <https://www.audacityteam.org/download/> e o Reaper <https://www.reaper.fm/download.php>). O resultado final deverá ser renderizado e enviado imediatamente ao examinador juntamente com o print screen da sessão de trabalho virtual.

** O candidato enquadrado nesta categoria deverá providenciar lápis e/ou caneta e papel pautado para realizar a prova; o resultado deverá ser fotografado e enviado ao examinador ao final do processo.

Prova de Teoria, História e Estética: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos, composicionais e estilísticos da música de concerto dos séculos XX e primeiras décadas do Século XXI (6,0 pontos), bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa (4,0 pontos). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três); Os critérios de avaliação desta prova estão discriminados a seguir:

- a) Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGM (0,0 a 3,0 pontos);

- b) Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pontos);
- c) Justificativa (0,0 a 1,0 ponto);
- d) Fundamentação teórica (0,0 a 2,0 pontos);
- e) Procedimentos metodológicos (0,0 a 2,0 pontos);

7.5.2.2 Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

Prova de Execução Instrumental/Vocal: audição com mínimo de 30 e máximo de 40 minutos de música, na qual o candidato apresentará obras de recital e/ou de caráter concertante, com estilos contrastantes. O programa apresentado pelo candidato deverá especificar os movimentos das obras com suas respectivas durações. A contratação de

músicos acompanhantes para a prova é de responsabilidade de cada candidato. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 5,0 (cinco);

* A avaliação das provas de execução instrumental/vocal será realizada segundo os seguintes critérios:

- a) Domínio técnico do instrumento que demonstre a capacidade de realização do repertório exigido pelo programa; (3 pontos)
- b) Compreensão e coerência interpretativo-musical do repertório apresentado; (3 pontos)
- c) Escolha do repertório: relevância para a literatura do instrumento e eventual relação com o projeto de pesquisa apresentado. (3 pontos)
- d) Capacidade de comunicação e articulação através do instrumento específico. (1 ponto)

* A prova de performance será realizada através de vídeo postado na plataforma YouTube categorizado como “não listado”, com link disponibilizado ao PPGM através do endereço eletrônico: ppgm@ccta.ufpb.br, contendo o repertório solicitado, apresentado de maneira contínua, sem cortes, interrupções ou edições de áudio/vídeo. Os vídeos devem ser enviados, impreterivelmente, até o dia 03/06/2024 e devem ter sido gravados durante o primeiro semestre de 2024.

Obs.: Os candidatos das subáreas Violino e **Violoncelo** devem apresentar repertório que contemple as especificações abaixo:

7.5.2.2.1 Violino:

1. Dois movimentos contrastantes das Sonatas ou Partitas para violino solo de J. S. Bach. Obrigatório incluir uma Fuga de uma das Sonatas ou a Chacona da Partita II.

2. Uma Sonata ou primeiro movimento com cadência de um Concerto, ambos do período Clássico.
3. Um primeiro movimento com cadência de um Concerto do período Romântico ou Sec.XX.
4. Uma obra completa ou movimento selecionado, de livre escolha do candidato, composta no Sec. XX ou XXI.

7.5.2.2.2 Violoncelo:

1. Dois movimentos contrastantes de uma Suíte para violoncelo solo de J. S. Bach, escolhidos entre as Suítes 4, 5 ou 6 (o candidato deve obrigatoriamente incluir o Prelúdio da respectiva Suíte);
2. O primeiro movimento de sonata para violoncelo e piano escrita a partir do Século XIX;
3. Uma obra, ou movimento de obra, de compositor brasileiro e/ou obra escrita nos últimos 50 anos;
4. Movimento de concerto ou obra concertante, escolhido dentre: Elgar (Concerto: 1o e 2o movimentos); R. Schumann (Concerto em lá menor-1o movimento), A. Dvorák (Concerto em Si menor – 1o movimento), P. Tchaikovsky (Variações Sobre um Tema Rococó - integral); J. Haydn (Concerto em Ré Maior – 1o movimento); D. Shostakovich (Concerto No 1 – 1o movimento).

(*) Todas as obras deverão ser apresentadas em sua instrumentação original completa. Exceto para concerto solo com orquestra onde será aceita a redução da orquestra para o piano.

Prova de análise, história e epistemologia da música: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre procedimentos analíticos musicais, aspectos históricos da música ocidental e bases epistemológicas da pesquisa em música, considerando sobretudo a subárea de práticas interpretativas (6,0 pontos). Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa (4,0 pontos). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 3,0 (três);

Os critérios de avaliação desta prova estão discriminados a seguir:

- a) Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGM (0,0 a 3,0 pontos);
- b) Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pontos);
- c) Justificativa (0,0 a 1,0 ponto);
- d) Fundamentação teórica (0,0 a 2,0 pontos);
- e) Procedimentos metodológicos (0,0 a 2,0 pontos);

7.5.3 Área de Musicologia/Etnomusicologia

7.5.3.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

Prova de etnomusicologia: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre pesquisa em etnomusicologia, temas emergentes da área, e perspectivas teóricas e analíticas de seu campo de estudo (6,0 pontos). Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa (4,0 pontos). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nessa etapa. No computo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de história, teoria e percepção musical: nessa prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música ocidental e da música brasileira popular, bem como conhecimentos práticos e analíticos de teoria musical (5,0 pontos). A percepção do candidato será avaliada através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, timbre de instrumentos e vozes, harmonia, etc (3,0 pontos). A prova incluirá transcrição de elementos musicais, com características da cultura popular brasileira (2,0 pontos). Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nessa etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e memorial: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu memorial. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e

perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Os critérios de avaliação desta prova estão discriminados a seguir:

- a) Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGM (0,0 a 3,0 pontos);
- b) Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pontos);
- c) Justificativa (0,0 a 1,0 ponto);
- d) Fundamentação teórica (0,0 a 2,0 pontos);
- e) Procedimentos metodológicos (0,0 a 2,0 pontos);

7.5.3.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

Prova de Musicologia: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento do candidato sobre as bases epistemológicas do campo da musicologia contemplando temas relacionados à linha de pesquisa (6,0 pontos). Essa prova tem como objetivo ainda verificar a capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa (4,0 pontos). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, essa prova terá peso 6,0 (seis);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e portfólio: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de seu portfólio. Nessa fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta etapa. No cômputo geral essa prova terá peso 4,0 (quatro);

Os critérios de avaliação desta prova estão discriminados a seguir:

- a) Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGM (0,0 a 3,0 pontos);
- b) Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pontos);
- c) Justificativa (0,0 a 1,0 ponto);
- d) Fundamentação teórica (0,0 a 2,0 pontos);
- e) Procedimentos metodológicos (0,0 a 2,0 pontos);

7.5.4 Área de Educação Musical

7.5.4.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

Prova de Educação Musical: prova dissertativa que visa avaliar o conhecimento específico do candidato sobre educação musical, contemplando aspectos epistêmicos e metodológicos da pesquisa na área, bem como temas emergentes, características e

perspectivas de seu campo de estudo (6,0 pontos), bem como sua capacidade de síntese e de expressão escrita em língua portuguesa (4,0 pontos). Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral, para a classificação final dos candidatos, esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Prova de história, teoria e percepção musical: nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de aspectos históricos da música e a aplicação e análise de elementos de teoria musical (5,0 pontos). A percepção do candidato será avaliada, através da audição de exemplos musicais, verificando-se sua capacidade de reconhecer características como ritmo, melodia, harmonia etc (3,0 pontos). A prova incluirá, também, transcrição de elementos musicais (2,0 pontos). Exige-se nota mínima 6,0 (seis) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 2,0 (dois);

Defesa do projeto de pesquisa, entrevista e carta de intenções/plano de estudos: o candidato deverá apresentar e defender oralmente o seu projeto de pesquisa, bem como responder a questões formuladas pela banca examinadora acerca do seu projeto e de sua carta de intenções/ plano de trabalho. Nesta fase, será dada ênfase à proposta de pesquisa e à formação, trajetória profissional e perfil do candidato para a área de concentração e linha de pesquisa. Exige-se nota mínima 7,0 (sete) para habilitação nesta prova. No cômputo geral esta prova terá peso 4,0 (quatro);

Os critérios de avaliação desta prova estão discriminados a seguir:

- a) Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGM (0,0 a 3,0 pontos);
- b) Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pontos);
- c) Justificativa (0,0 a 1,0 ponto);
- d) Fundamentação teórica (0,0 a 2,0 pontos);
- e) Procedimentos metodológicos (0,0 a 2,0 pontos);

8. ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

8.1 A entrevista e defesa do projeto de pesquisa, realizada no formato on-line, será gravada em áudio e vídeo e será constituída de apresentação e arguição sobre o projeto do(a) candidato(a). Serão avaliadas a desenvoltura do candidato na defesa de seu pré projeto de pesquisa, o domínio do referencial bibliográfico proposto e clareza quanto ao funcionamento da linha de pesquisa do PPGM à qual o pré projeto se vinculará.

8.2 A entrevista e defesa do projeto serão conduzidas por comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGM, os quais serão designados pelo coordenador do programa e aprovados em Colegiado.

8.3 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar os horários das entrevistas e defesa do projeto, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas.

8.4 Os critérios de avaliação desta prova estão discriminados a seguir:

- a) Delimitação do Tema e vínculo com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGM (0,0 a 3,0 pontos);
- b) Objetivos (geral e específicos) (0,0 a 2,0 pontos);

- c) Justificativa (0,0 a 1,0 ponto);
- d) Fundamentação teórica (0,0 a 2,0 pontos);
- e) Procedimentos metodológicos (0,0 a 2,0 pontos);

9. AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Para a avaliação da *Análise de currículo* e sua respectiva contribuição na nota final, será realizado o somatório das pontuações atribuídas a todas as atividades realizadas e devidamente comprovadas. O resultado deste somatório será multiplicado por 1/100, sendo este resultado somado à média ponderada das avaliações da PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA ETAPAS, conforme a fórmula expressa no item 10 deste edital e com tabela de pontuações constando no **ANEXO IX**.

10. DO RESULTADO

O Resultado Final das provas de ingresso ao curso de Doutorado em Música será igual a média ponderada das avaliações realizadas na SEGUNDA e TERCEIRA ETAPAS somada à pontuação obtida na Avaliação do Currículo, conforme a fórmula abaixo:

$$NF=MP+PAC$$

Onde,

NF: Nota Final das provas de ingresso no Doutorado

MP: Média Ponderada da SEGUNDA e TERCEIRA ETAPAS.

PAC: Pontuação obtida na Avaliação Curricular.

10.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (EM CONFORMIDADE COM

NOTA_N._00438-2020-DEPJUR-PFUFPPB-PGF-AGU-PROCESSO ADMINISTRATIVO 23074.089379/2020-03)

11.1 Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) maior nota na Prova Escrita,
- d) maior nota da Apresentação e Defesa de pré-projeto,
- e) maior nota na Análise de pré-projeto,
- f) maior nota do Currículo

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados, na secretaria do PPGM e no site do PPGM-UFPB:

<http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>.

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados a coordenação do PPGM, conforme **ANEXO VI** deste Edital realizados através do SIGAA, no endereço da inscrição.

13.4 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.5 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGM.

13.6 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.7 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no site do PPGM: <http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>, em data e hora previamente estabelecidas.

14. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no formato on-line no período de 22/07/2024 a 26/07/2024. Os documentos para matrícula devem ser enviados para o endereço do PPGM.

Endereço eletrônico do Programa: ppgm@ccta.ufpb.br

14.1 Documentos para matrícula: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de Mestrado, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço (<http://www.ccta.ufpb.br/ppgm>).

14.2 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito a matrícula, e será chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos(as) aprovados(as). Os(As) candidatos(as) matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

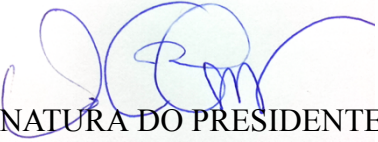
14.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a)

próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

João Pessoa, 03/03/2024.



ASSINATURA DO PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição no Processo de Seleção 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Música,
em nível de Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,

Pede

Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2024

1. Dados pessoais	
Nome civil: _____	
Nome social: * _____	
Identidade de gênero: * _____	
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____	
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____	
Filiação: _____	
RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____	
Título: _____ Seção: _____ Zona: _	
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____	
Passaporte: _____ País emissor: _____	
Link do Currículo Lattes: _____	
2. Endereço Residencial	
Rua/Av.: _____	
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____	
CEP: _____ Fone () _____	
E-mail: _____	
3. Informações acadêmicas:	
Graduação: _____	
Instituição: _____ Ano: _____	
4. Inscrição para:	
Mestrado () Doutorado ()	
Área de concentração: ()	
Linha de Pesquisa: ()	
() _____	
() _____	
Professor Orientador Pretendido: _____	
5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não	
Função: _____	
Instituição: _____	
Endereço completo: _____	
6. Informações complementares:	

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

ANEXO III

Requerimento de atendimento
especializado ou específico
PROCESSO SELETIVO
02/2024PPGM

SOCITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao
Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Música, em nível de
Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as
providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento **ESPECIALIZADO**: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento **ESPECÍFICO**: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento **ESPECIALIZADO** e/ou **ESPECÍFICO** declarado.

ANEXO IV

Quadro I – Distribuição de Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGM

CURSO DE DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Composição e Interpretação Musical	
Linha de pesquisa 1: Processos Criativos em Música: O desenvolvimento de estruturas musicais a partir de perspectivas estéticas contemporâneas, considerando organizações múltiplas dos parâmetros sonoros, temporalidades, aspectos interdisciplinares e intertextuais, entre outros aspectos.	
Professores	Vagas
José Orlando Alves	01 vaga
Linha de pesquisa 2: Dimensões Teóricas e práticas da interpretação musical: O estudo da performance musical, contemplando seus aspectos artísticos, analítico-estruturais, técnico-interpretativos, pedagógicos ou culturais.	
Professores	Vagas
Felipe Avellar de Aquino (cello)	02 vagas
Hermes Cuzzuol Alvarenga (violino)	01 vaga

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Musicologia/ Etnomusicologia	
Linha de pesquisa 1: História, Estética e Fenomenologia da Música: O estudo dos fenômenos musicais, considerando os procedimentos utilizados, bem como aspectos históricos, estético-estruturais ou sonoros.	
Professores	Vagas
Rainer Patriota	01 vaga
Valério Fiel da Costa	01 vaga
Linha de pesquisa 2: Música, Cultura e Performance: O estudo de diferentes expressões musicais do Brasil, considerando tanto sua relação com o contexto cultural em que se inserem, quanto os aspectos fundamentais que caracterizam suas performances.	
Professores	Vagas
Adriana Fernandes	01 vaga
Eurides Souza Santos	02 vagas
Fábio Henrique Ribeiro	01 vaga
Luis Ricardo S. Queiroz	01 vaga

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Musical	
Linha de pesquisa 1: Processos e Práticas Educativo-Musicais: Estudos acerca do ensino e aprendizagem da música, considerando dimensões pedagógicas, psicológicas, políticas, históricas, culturais ou sociais.	
Professores	Vagas

Cristiane Galdino	01 vaga
Fábio Henrique Ribeiro	01 vaga
Juciane Beltrame	01 vaga
Luis Ricardo S. Queiroz	01 vaga
Maura Penna	01 vaga

ANEXO V
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/2024

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/2024

Eu,.....,RG..... e
CPF..... declaro, para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Música, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO EM MÚSICA UFPB/2024

Eu,.....,RG.....
e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade para o fim específico de atender ao item 4 do EDITAL 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Música. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____,

CPF

número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao edital 02/2024 do Programa de Pós Graduação em Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo VII

Programa das

Provas

Área de concentração: Composição e interpretação musical Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas dos séculos XX e XXI.

Instrumentação e orquestração.

Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música e ferramentas analíticas, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Literatura e repertório instrumental

Dimensões da interpretação

musical

Aspectos da pesquisa em música na atualidade, com ênfase nas tendências,

características e perspectivas para a pesquisa em práticas interpretativas.

**Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia Linha de pesquisa: c)
Música, cultura e performance**

Características da música ocidental, considerando os seus períodos, compositores e estilos;

Aspectos sócio-histórico-antropológicos da música brasileira popular e de tradição oral;

Análise estrutural da música, considerando sistemas (tonal, modal etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra etc.;

Características das manifestações musicais em diferentes culturas (brasileiras e mundiais), tais como: uso de diferentes instrumentos e/ou vozes; texturas; gêneros e estilos; áreas geográficas de ocorrência; relações com a dança, com a vida religiosa, com atividades laborais; demais características socioculturais; etc.

Aspectos históricos e tendências atuais da etnomusicologia

Temas emergentes dos estudos etnomusicológicos;

A pesquisa em etnomusicologia: características epistêmicas e metodológicas.

Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

História e desenvolvimento da música erudita ocidental, contemplando: períodos, gêneros e estilos musicais diversificados;

História da música no Brasil, com ênfase nas suas tendências, características e compositores;

Elementos estético-estruturais da música, contemplando repertórios tonais e não tonais;

Princípios, linguagens, estéticas, técnicas, materiais e notação de músicas do século XX e XXI;

Sonologia: fenomenologia do

som; Música e tecnologia;

A musicologia e o estudo da música contemporânea;

Pesquisa em música: tendências, características e tendências atuais.

Área de concentração: Educação Musical Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

Características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos;

Análise estrutural da música, tendo como bases sistemas de estruturação (tonal, modal, etc.), ritmo, melodia, harmonia, letra, etc.;

Bases epistemológicas da educação musical;

Concepções e práticas da educação musical na

contemporaneidade; Educação musical, cultura e sociedade;

Educação musical no Brasil: história, tendências e desafios atuais;

Ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos e a formação do educador musical;

Pesquisa em educação musical: tendências, perspectivas, metodologias e princípios éticos.

Anexo VIII

Bibliografia Sugerida Todas as áreas

OXFORD MUSIC ONLINE. *Grove Music Online*. Disponível em: <http://www.oxfordmusiconline.com.ez15.periodicos.capes.gov.br/subscriber/book/omo_gmo>. Acesso em 11 fev 2022. [Disponível no portal de Periódicos da CAPES].

GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. 5. ed. portuguesa. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva Publicações, 2011. [Tradução da 4. ed. original inglesa de 1988].

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. *Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade*. *PER MUSI – Revista Acadêmica de Música*, n. 27, p. 7-18, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-75992013000100002&script=sci_arttext>. Acesso em 23 fev 2022.

SAMPSEL, Laurie J. *Music research: a handbook*. 2nd. ed. Oxford: Oxford University Press, 2012.

Recomendamos livros e artigos diversos sobre pesquisa em música na atualidade, com ênfase em especificidades da área na atual conjuntura da produção de conhecimento científico. O referencial bibliográfico abaixo é uma sugestão. Ele serve para dar uma ideia das diretrizes gerais que podem ser cobradas durante o exame. Não é necessária a leitura integral do mesmo para realizar a prova.

1) Área de concentração: Composição e interpretação musical

1.1) Linha de pesquisa: a) Processos e práticas composicionais

ADLER, Samuel. *The study of orchestration*. New York: W. W. Norton, 1982.
ATTALI, Jacques. *Noise: the political Economy of Music*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009.

BERRY, W. *Structural functions in music*. New York: Dover Publications inc., 1987.
BLATTER, Alfred. *Instrumentation and orchestration*. New York: Schirmer Books, 1980.

BRINDLE, Reginald Smith. *Contemporary percussion*. Oxford: Oxford University Press, 1970.

BRINDLE, Reginald Smith. *Musical composition*. London: Oxford University Press, 1986.

COLLINS, D., ed. (2012), *The Act of Musical Composition: Studies in the Creative Process*, Ashgate Publishing Company.

COOK, N. *A guide to musical analysis*. New York: W.W. NORTON & COMPANY, 1987.

COPE, David. *New music notation*. Dubuque: Kendall/Hunt Publishing Company, 1976.

COPE, David. *Techniques of the Contemporary Composer*. Belmont, CA: Schirmer, 1997. DAHLHAUS, Carl. *Esthetics of music*. Tradução de William Austin. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

DAVIES, Stephen. *Musical meaning*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

DEAN, R. T. (ed.) (2009), *The Oxford Handbook of Computer Music*, Oxford University Press.

DEWEY, J. (1934 / 2005), *Art as Experience*, New York, NY: Perigee Books.

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. *Musical analysis in theory and practice*. London: Faber Music, 1988.

EMMERSON, Simon (Ed.). *The language of electroacoustic music*. London: The Macmillan Press, 1986.

FELDMAN, M. (2000), *Give my regards to eighth street: Collected writings of Morton Feldman*, Cambridge, MA: Exact Change.

FORTE, A. *The structure of atonal music*. New Haven: Yale University Press, 1973.

GUIGUE, Didier. *Estética da Sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

HILLER, L. & ISAACSON, L. M. (1959), *Experimental music: Composition with an electronic computer*, New York, NY: McGraw-Hill.

HIRS, R.; GILMORE. *Contemporary compositional techniques and open music*. Paris: Delatour France, Ircam, Centre Pompidou, 2009.

HOFSTADTER, D. *Gödel, Escher, Bach: Les Brins d'une Guirlande Eternelle*. Paris: Inter Editions, 1985.

HOLLAND, S.; MUDD, T.; WILKIE-McKENNA, K.; McPHERSON, A. & WANDERLEY, M. M. (2019), *New Directions in Music and Human-computer Interaction*, Springer.

HOPKINS, A. *sounds of music: a study of orchestral texture*. London: Faber Music, 1982.

ILARI, B. S., eds. (2006). *Em busca da mente musical: ensaios sobre os processos cognitivos em música - da percepção à produção*, Curitiba, PR: Editora da UFPR.

KELLER, D. & BUDASZ, R. (eds.) (2010), *Criação Musical e Tecnologias: Teoria e Prática Interdisciplinar*, Vol. 2, Goiânia, GO: Editora ANPPOM.

KELLER, D., LAZZARINI, V. & PIMENTA, M. S. (2014). *Ubiquitous Music*, Vol. XXVIII. Berlin and Heidelberg: Springer International Publishing.

KELLER, D. & LIMA, M. H. (2018). *Aplicações em Música Ubíqua*, Vol. 7. São Paulo, SP: Editora ANPPOM.

LACEY, J. (2016), *Sonic Rupture: A Practice-led Approach to Urban Soundscape Design*, Bloomsbury Academic.

LAZZARINI, V. (2017), *Computer Music Instruments*, Berlin and Heidelberg: Springer. LAZZARINI, V., KELLER, D., OTERO, N. & TURCHET, L. (eds.) (2020), *Ubiquitous*

Music Ecologies. London: Taylor & Francis (Routledge). LEIPP, Émile. *Acoustique et musique*. Paris: Seuil, 1984.

LESTER, J. *Analytic approaches to twentieth-century music*. New York: W.W. Norton Company, 1989.

LEWIS, G. E. & PIEKUT, B. (2016), *The Oxford Handbook of Critical Improvisation Studies*, New York, NY: Oxford University Press.

MANNING, P. (2013), *Electronic and Computer Music*, Oxford University Press, USA.

MEREDITH, D. (2015), *Computational Music Analysis*, Springer Publishing Company, Incorporated.

MEYER, Leonard B. (1956). *Emotion and Meaning in Music*. Chicago, London: University of Chicago Press.

MIRANDA, E. *Composing music with computers*. Oxford (UK): Focal Press, 2001.

MORRIS, R. D. *Composition with pitch-classes: a theory of compositional design*.

New Haven: Yale University Press, 1987.

NIERHAUS, G. (2009), *Algorithmic Composition*, Vienna: Springer.

PINCH, T. & BIJSTERVELD, K. (2013), *The Oxford Handbook of Sound Studies*, New York: OUP USA.

PUCKETTE, M. (2007), *The theory and technique of electronic music*, World Scientific Publishing.

SCHWARTZ, Elliott; GODFREY, Daniel. *Music Since 1945: Issues, Materials, and Literature*. Boston: Schirmer, 1993

SIMMS, Bryan R. *Music of twentieth century: style and structure*. New York: Schirmer Books, 1996.

STONE, Kurt. *Music notation in the twentieth century*. New York: W. W. Norton, 1980.

STRAUS, J. N. *Introduction to post-tonal theory*. NEW JERSEY. PRENTICE HALL, 1990.

WISHART, Trevor. *On sonic art*. New York: Imagineering Press, 1985. WUORINEN,

C. *Simple composition*. New York: Longman, 1979.

XENAKIS, I. *Formalized music*. Indiana: Indiana University Press, 1971.

ZUBEN, P. (2004), *O Som e seus Novos Instrumentos*, São Paulo, SP: Editora Irmãos Vitale.

1.2. Linha de pesquisa: b) Dimensões teóricas e práticas da interpretação musical

DUNSBY, J. *Performing music: shared concerns*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

EPSTEIN, David. *Shaping time: music, the brain, and performance*. New York: Schirmer, 1995.

ERICSSON, K. A.; KRAMPE, R. T.; TESCH-ROMER, C. The role of deliberate practice in the acquisition of expert performance. *Psychology Review*, v. 100, n. 3, p. 363-406, 1993.

FISCHER-LICHTE, E. *The transformative power of performance*. Translated for Saskya Iris Jain. Oxford: Oxford University Press, 2008.

HARGREAVES, David J. MIELL, Dorothy E. MACDONALD, Raymond A. R. *Musical imaginations: multidisciplinary perspectives on creativity, performance, and perception*. New York: Oxford University Press, 2012.

KENNY, Dianna T. *The psychology of music performance anxiety*. New York: Oxford University Press, 2011.

LEDBETTER, David. *Unaccompanied Bach: Performing the solo works*. New Haven: Yale University Press, 2009.

LOFT, Abram; *Violin and Keyboard: The duo repertoire*, v. 1. Portland: Amadeus Press, 1973.

LOFT, Abram; *Violin and Keyboard: The duo repertoire*, v. 2. Portland: Amadeus Press, 1973

PARNCUTT, R.; MCPHERSON, G. E. (Eds.). *The science and psychology of musicperformance*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

PONDS, Theodor. *Intonation for strings, winds, and singers*. London: Scarecrow Press, 1981.

RINK, J. (Ed.). *Musical performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

RINK, J. (Ed.). *The practice of performance: studies in musical interpretation*. New York: Cambridge University Press, 1995.

RINK, John; GAUNT, Helena; Williamon, Aaron (Eds). *Musicians in the Making: pathways to creative performance*. New York: Oxford University Press, 2017.

STOWELL, Robin. (Ed.). *The Cambridge Companion to the cello*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

WALDEN, V. *One hundred years of violoncello: a history of technique and performance practice, 1740-1840*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

WILLIAMON, Aaron. *Musical Excellence: strategies and techniques to enhance performance*. New York: Oxford University Press, 2004.

2) Área de concentração: Musicologia/Etnomusicologia

2.1 Linha de pesquisa: c) Música, cultura e performance

ANDRADE, MARIO DE. *Ensaio sobre a música brasileira*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006.

ARAÚJO, Samuel; PAZ, Gaspar; CAMBRIA, Vincenzo (Orgs.). *Música em debate: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

BARZ, F. Gregory; TIMOTHY, J. Cooley (Ed). *Shadows in the field: new perspectives for fieldwork in ethnomusicology*. 2nd. New York: Oxford University Press, 2008.

BLACKING, John. *How musical is man?* London: University of Washington Press, 1973.

BOHLMAN, Philip V. Ethnomusicology: III. Post-1945 developments. In: *Grove Music Online*. Disponível em:

<<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg3#S52178.3>>. Acesso em: 8 fev. 2022. (Disponível no Portal de Periódicos da CAPES)

GRAEFF, Nina. Os ritmos da roda: Tradição e transformação no samba de roda. Salvador: Edufba, 2015. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/20351/1/Os-ritmos-da-roda_RI.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2022.

HARRISON, Klisala; MACKINLAY, Elizabeth; PETTAN, Svanibor. *Applied Ethnomusicology: historical and contemporary approaches*. New Castle: Cambridge Scholars Publishing, 2010.

KOSKOFF, Ellen. *A Feminist Ethnomusicology: Writings on Music and Gender*. Urbana, Chicago, Springfield: University of Illinois Press, 2014.

LUHNING, Angela; TUGNY, Rosangela Pereira de (Org.). *Etnomusicologia no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2016.

MCCOLLUM, Jonathan; HEBERT, David G. (Org.). *Theory and Method in Historical Ethnomusicology*. London: Rowman and Littlefield, 2014.

MYERS, Helen. Ethnomusicology: II. Pre-1945. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg2#S52178.2>>. Acesso em: 8 fev. 2022. (disponível no Portal de Periódicos da CAPES)

NAPOLITANO, Marcos. *Música e história: história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

NETTL, Bruno. *Nettl's elephant*. Illinois: University of Illinois Press, 2010.

NETTL, Bruno et al. *Excursions in World Music*. 2nd ed. New Jersey: Prentice Hall, 1992 (acompanha CD).

NETTL, Bruno. *The Study of Ethnomusicology: Thirty-one Issues and Concepts*. Champaign, Illinois: University of Illinois Press, 2005.

PEGG, Carole. Ethnomusicology: I. Introduction. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg1#S52178.1>>. Acesso em: 8 fev. 2022. (disponível no Portal de Periódicos da CAPES)

PETTAN, Svanibor; TITON, Jeff (Org.). *Theory, Method, Sustainability, and Conflict: An Oxford Handbook of Applied Ethnomusicology*. New York: Oxford University Press, 2019. v. 1.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; CARMO, Raiana Alves Maciel Leal do. Políticas culturais e músicas da cultura popular: inter-relações na contemporaneidade. *Opus*, v. 24, n. 2, p. 84–118, 2018. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2018b2404>>. Acesso em: 07 fev. 2022

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. Educação musical e etnomusicologia: lentes interpretativas para a compreensão da formação musical na cultura popular. *Opus*, v. 23, n. 2, p. 62–88, 2017. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/477>>. Acesso em: 06 fev. 2022.

RAINE, Sarah; STRONG, Catherine. *Towards Gender Equality in the Music Industry, Education, Practice and Strategies for Change*. Londres: Bloomsbury, 2019.

RICE, Timothy. Ethnomusicology in Times of Trouble. *Yearbook for Traditional Music*, v. 46, p. 191–209, 2014. DOI doi:10.5921/yeartradmusi.46.2014.0191. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/10.5921/yeartradmusi.46.2014.0191#metadata_info_tab_contents. Acesso em: 23 fev. 2022.

RICE, Timothy. *Modeling Ethnomusicology*. New York: Oxford University Press, 2017.

SANTOS, Eurides Souza; SILVA, Erivan. Zabé da Loca: protagonismo feminino no universo das bandas de pífano. *Claves*, v. 1, p. 1-20, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/claves/article/view/42274/21063>. Acesso em: 06 fev. 2022.

SANDRONI, Carlos. *Feitiço decente: transformações do samba no Rio de Janeiro (1917-1933)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SEEGER, Anthony. *Why Suya Sing: a musical anthropology of anamazon people*. Urbana and Chicago, Illinois: University of Illinois Press, 2004.

SEINCMAN, Eduardo. *Estética da comunicação musical*. São Paulo: Via Lettera, 2008.

STOKES, Martin. Ethnomusicology: IV. Contemporary theoretical issues. In: *Grove Music Online*. Disponível em: <http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/52178pg4#S52178.4>. Acesso em: 8 set 2010.

STRINATI, Dominic. *Cultura popular: uma Introdução*. São Paulo: Hedra, 1999.

TITON, Jeff Todd. The Nature of Ecomusicology. *Música e Cultura: Revista da Associação Brasileira de Etnomusicologia*, v. 8, n. 1, p. 8–18, 2013. Disponível em: <http://www.abet.mus.br/musicaecultura/>. Acesso em: 06 nov. 2020.

TURINO, Thomas. *Music as Social Life: The Politics of Participation*. Chicago: University of Chicago Press, 2008.

Ver também os temas do Programa em periódicos da área de música (nacionais e internacionais, como:

- Revista OPUS. Disponível em: <http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>
- Revista Permusi. Disponível em: <http://www.musica.ufmg.br/permusi/>
- Revista MúsicaHodie. Disponível em: <http://www.musicahodie.mus.br/>
- Revista Música e Cultura. Disponível em: <https://www.abet.mus.br/musicaecultura/>
- Revista da ABEM. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>
- Revista ArtCultura. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/artcultura>
- Revista Debates. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/revistadebates>
- *Yearbook for Traditional Music*. Informações para acesso em: <https://ictmusic.org/publications/yearbook-for-traditional-music>

- *Ethnomusicology*. Informações para acesso em:
<https://www.ethnomusicology.org/page/Pub_Journal>

2.2 Linha de pesquisa: d) História, estética e fenomenologia da música

ADORNO, Th. W. *Filosofia da Nova Música*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

AGAWU, Kofi. Analyzing Music under the New Musicological Regime. *The Journal of Musicology*, v. 15, n. 3 (Summer, 1997). p. 297-307.

ATTALI, Jacques. *Noise: the political Economy of Music*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009.

BONDS, E. *La música como pensamiento. El público y la música instrumental en la época de Beethoven*. Tradução de F. L. Martín. Barcelona: Acantilado, 2014.

BORN, Georgina. *Rationalizing Culture: Ircam, Boulez and the Institutionalization of the Musical Avant-Garde*. Berkeley: University of California Press, 1995.

CABRAL, Thiago. Musicologia sistemática, humanismo e contemporaneidade. *OPUS*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 125–150, dez. 2014.

CARON, Jean-Pierre C. *Da Ontologia à Morfologia: reflexões sobre a identidade da obra musical*. Dissertação de mestrado em filosofia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

CIACCHI, Matteo. *Improvisação Livre e Forma: estímulos e efeitos no processo criativo*. Dissertação de mestrado em musicologia. João Pessoa: PPGM/UFPB, 2019.

CLIFTON, T. *Music as Heard*. Yale: Yale University, 1983.

COOK, Nicholas. Entre o Processo e o Produto: música e/enquanto performance. (tradução Fausto Borém). *Per Musi*, Belo Horizonte, nº4, 2006, p. 05-22.

COOK, Nicholas. 'Changing the musical object: approaches to performance analysis', in *Music's Intellectual History: Founders, Followers and Fads*, ed. Zdravko Blazekovic. New York: RILM, 2009.

DOMENICI, C. L. O Intérprete (Re)Situado: uma reflexão sobre construção de sentido e técnica na criação de “Intervenções para Piano Expandido... Revista Música Hodie, Goiânia, V.12 - n.2, 2012, p. 171-187.

FIEL DA COSTA, Valério. Comentários sobre a possibilidade de autopoiese da obra musical e sobre o performer como seu componente sistêmico. *DEBATES - Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Música*, Centro de Letras e Artes, UNIRIO, n. 21, p. 155–178, nov. 2018.

FIEL DA COSTA, Valério. *Morfologia da Obra Aberta: esboço de uma teoria geral da forma musical*. Curitiba: Prismas, 2016.

FUBINI, E. *La estética musical desde la Antigüedad hasta el siglo XX*. Madrid: Alianza Musical, 2005.

GODØY, Rolf Inge. LEMAN, Marc. *Musical Gestures: Sound Movement, and Meaning*. Routledge; 2010

GOEHR, Lydia. *The Imaginary Museum of Musical Works: An Essay in the Philosophy of Music*. New York: Oxford University Press, 1992.

GUIGUE, Didier. *Estética da sonoridade*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

KERMAN, Joseph. How We got into Analysis, and How to get out. In *Critical Inquiry*, v. 7, Nº2 (Winter, 1980), p. 311-331.

LEWIS, George. *Improvised Music after 1950: Afrological and Eurological Perspectives*. Chicago: Black Music Research Journal, 2002.

LOPEZ-CANO, Ruben e OPAZO, Úrsula S. C. *Investigación artística en música: problemas, métodos, experiencias y modelos*. Barcelona: Esmuc, 2014.

MOORE, Robin. The Decline of Improvisation in Western Art Music: An Interpretation of Change. In: *International Review of the Aesthetics and Sociology of Music*, Vol. 23, No. 1 (Jun., 1992), pp. 61-84

MUGGLESTONE, Erica; ADLER, Guido. Guido Adler's "The Scope, Method, and Aim of Musicology" (1885): An English Translation with an Historico-Analytical Commentary. In: SOON, Lee Tong (ed.). *Yearbook for Traditional Music*. Cambridge University Press: New York, 1981. v. 13, p. 1-21.

PARNCUTT, Richard. Musicologia Sistemática: a história e o futuro do ensino acadêmico musical no ocidente. Tradução: Josias Matschulat. *Em Pauta*, Porto Alegre, v. 20, n. 34/35, p. 145-185, 2012. ISSN 1984-7491. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/39612>. Acesso em: 1 mar. 2021.

PIEKUT, Benjamin. *Experimentalism otherwise: the New York avant-garde and its limits*. Berkeley: University of California Press, 2011. ISBN 978-0-520-26851-7.

ROSEN, C. *The Classical Style. Haydn, Mozart, Beethoven*. New York- London: W.W. Norton & Company, 1997.

ROSEN, C. *The romantic generation*. Cambridge-Massachusetts: Harvard University Press, 1998.

SALZMAN, Eric. DÉSI, Thomas. *The new Music Theater: seeing the voice, hearing the body*. Londres: Oxford University Press, 2008.

STRAUS, Joseph N. *Remaking the Past: Musical Modernism and the Influence of the Tonal Tradition*. Cambridge (Massachusetts): Harvard University Press, 1990.

TREITLER, Leo. Reading and Singing: on the genesis of occidental music-writing. *Early Music History*. Vol. 4 (1984), pp. 135-208

WEGMAN Rob C. From Maker to Composer: improvisation and musical authorship in the Low Countries, 1450-1500. *Journal of the American Musicology Society*, v. 49, n. 3 (Autumn, 1996), pp.409-479.

3. Área de concentração: Educação musical

3.1 Linha de pesquisa: e) Processos e práticas educativo-musicais

ABELES, Harold F.; CUSTODERO, Lori A (Ed). *Critical issues in music education: contemporary theory and practice*. Oxford: Oxford University Press, 2009.

ARROYO, Margarete; BECHARA, Silvia Regina C. C.; Paarmann, Heraldo. Educação musical, jovens e pesquisa na internet: compartilhando procedimentos metodológicos. *Opus*, v. 23, p. 67, 2017. Disponível em:<<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/viewFile/511/460>>. Acesso em: 06 fev. 2022.

BOWMAN, Wayne. Reconceiving music and music education as ethical practices. *Revista da ABEM*, v. 28, 2020. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/1010>>. Acesso em: 7 fev. 2022.

BOWMAN, Wayne. Who is the “We”? Rethinking professionalism in music education. *Action, Criticism, and Theory for Music Education*. v. 6, n. 4, p. 109- 131, dez. 2007. Disponível em:<http://act.maydaygroup.org/articles/Bowman6_4.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2022.

BRESLER, Liora. Ethnography, phenomenology and action research in music education. *Visions of Research in Music Education*, Princeton, v. 8, n. 1, 2006. Disponível em:<http://users.rider.edu/~vrme/v8n1/vision/Bresler_Article____VRME.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2022.

COWELL, R.; RICHARDSON, C. (Ed.). *The new handbook of research on music teaching and learning*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

DEL-BEN, Luciana. Políticas de ciência, tecnologia e inovação no Brasil: perspectivas para a produção de conhecimento em educação musical. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 130-142, 2014. Disponível em:<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/467>>. Acesso em: 06 fev. 2022.

ELLIOT, D. J. (Ed.). *Praxial music education: reflections and dialogues*. New York: Oxford University Press, 2005.

FIGUEIREDO, Edson. Controle ou promoção de autonomia? Questões sobre o estilo motivacional do professor e o ensino de instrumento musical. *Revista da ABEM*,

Londrina, v. 22, n. 32, p. 77-89, 2014. Disponível em:<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/463>>. Acesso em: 07 fev. 2022.

GARCIA, Marcos da Rosa; BELTRAME, Juciane Araldi; ARAÚJO, José Magnaldo de Moura; MARQUES, Gutenberg de Lima. A temática das tecnologias e a educação musical: uma revisão integrativa das publicações de eventos internacionais da ISME entre 2010 e 2018. *Revista da ABEM*, v. 28, p. 28-45, 2020. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/viewFile/857/567>>. Acesso em: 07 fev. 2022.

GOUZOUASIS, Peter; BAKAN, Danny. The future of music making and music education in a transformative digital world. *UNESCO E-Journals*, v. 2, n. 2, 2011. Disponível em:<https://education.unimelb.edu.au/data/assets/pdf_file/0008/2889836/012_GOUZOUASIS.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2022.

GREEN, Lucy. *How popular musician learn: a way ahead for music education*. London: Ashgate Publishing Limited, 2001.

JORGENSEN, Estelle R. Values and Philosophizing about Music Education. *Philosophy of Music Education Review*, v. 22, n. 1, p. 5-21, 2014. Disponível em:<https://www.jstor.org/stable/pdf/10.2979/philmusieducrevi.22.1.5.pdf?refreqid=excelsior%3Ad4763216f440b159de19e91100093d42&ab_segments=&origin=>. Acesso em: 07 fev. 2022.

KLEBER, Magali. A rede de sociabilidade em projetos sociais e o processo pedagógico-musical. *Revista da ABEM*, Londrina, v.19, n. 26, p. 37-46, 2011. Disponível em:<http://abemeducacaomusical.com.br/revista_abem/ed26/revista26_artigo3.pdf> Acesso em 07 fev. 2022.

OLIVEIRA, Olga Alves de; PENNA, Maura. Impasses da política educacional para a música na escola: dilemas entre a polivalência e a formação específica. *Revista Vórtex*, Curitiba, v. 7, n. 2, 2019, p.1-28. Disponível em:<<http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/vortex/article/view/2879/0>> Acesso em 07 fev. 2022.

PENNA, Maura. A pesquisa-ação não é para amadores: reflexões sobre concepções e práticas na educação musical. In: BARROS, Matheus Henrique da Fonseca; PENNA, Maura (Orgs.). **Pesquisa-ação e educação musical**: desvendando possibilidades. Petrolina: Editora IFSertãoPE, 2022. p. 28 - 44 (e-book) Disponível em: <https://releia.ifsertao-pe.edu.br/jspui/handle/123456789/898>. Acesso em: 16 dez. 2022.

PENNA, Maura; SOBREIRA, Silvia. A formação universitária do músico: a persistência do modelo de ensino conservatorial. *Opus*, v. 26, n. 3, p. 1-32, 2020. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2020c2611>>. Acesso em: 07 fev. 2022.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. revisada e ampliada, 1. reimpressão.

Porto Alegre: Sulinas, 2012.

PENNA, Maura; FERREIRA FILHO, João Valter. Os limites das fontes documentais: do samba enredo da Mangueira 2019 ao discurso oficial sobre o canto orfeônico. *Opus*, v. 25, n. 3, p. 602-628, 2019. Disponível

em:<<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2019c2527/0>

>. Acesso em: Acesso em 07 dez 2022.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Licenciatura em música e habitus conservatorial: analisando o currículo. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 90-103, 2014.

Disponível

em:<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/464>>. Acesso em 07 dez 2022.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Ensino superior em Música, colonialidade e currículos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 25, p. 1–24, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/5xrpGmgvKpQ8tfrMgb4cLyt/?lang=pt>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Até quando Brasil? Perspectivas decoloniais para (re)pensar o ensino superior em música. *PROA: Revista de Antropologia e Arte*, v. 1, n. 10, 2020. Disponível

em:<<https://www3.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/proa/article/view/3536/3217>>.

Acesso em: 7 fev. 2022.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativo-musical no século XXI. *Debates*, n. 18, p.163-191, 2017.

Disponível

em:<<http://www.seer.unirio.br/revistadebates/article/view/6524/5838>>. Acesso em: 07 dez 2022.

QUEIROZ, Luis Ricardo. Educação musical e etnomusicologia: caminhos, fronteiras e diálogos. *Opus*, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 113-130, 2010.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Formação intercultural em música: perspectivas para uma pedagogia do conflito e a erradicação de epistemicídios musicais. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, Campo Grande, MS, v. 23, n. 45,

p. 99-124, 2017. Disponível

em:<<https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/5076/3766>>. Acesso em: 07 dev. 2022.

RODRIGUEZ, Carlos Xavier. Ethics in music education. *Action, criticism e theory for music education* [online], v. 11, n. 1, p. 1-6, 2012. Disponível

em:<http://act.maydaygroup.org/articles/Rodriguez11_1.pdf>. Acesso em: 23 fev 2022.

SANTOS, Regina Antunes Teixeira; HENTSCHKE, Liane. A perspectiva pragmática nas pesquisas sobre prática instrumental. *Per Musi*, Belo Horizonte, n.19, 2009, p. 72-82. Disponível

em:<<https://www.scielo.br/j/pm/a/NPHqFRKvnkT4PD6JCJPsCBs/?lang=pt#>>. Acesso em: 07 fev. 2022.

Ver também os temas do Programa em periódicos da área de música (nacionais e internacionais, como:

- *Revista da ABEM*. Disponível em:
<<http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>>
- *Revista OPUS*. Disponível em: <<http://www.anppom.com.br/opus/pt-br/opus>>

- Revista *Permusi*. Disponível em: <<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>
- Revista *Música Hodie*. Disponível em: <<http://www.musicahodie.mus.br/>>
- Revista ArtCultura. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/artcultura>>
- Revista Debates. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/revistadebates>>
- *VisionsofResearch in Music Education*. Disponível em:
<<http://users.rider.edu/~vrme/>>
- *InternationalJournalof Music Education*: Informações para acesso em: <<https://journals.sagepub.com/home/ijm>>

ANEXO IX

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE
CURRÍCULO**

ATIVIDADE	NÍVEL	PONTOS
TITULAÇÃO	Mestrado (máximo um)	9,0
	Especialização (máximo um)	8,0
ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	Ensino em Instituição de nível superior (por semestre, máximo seis).	4,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de iniciação científica/tecnológica (por semestre, máximo quatro)	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro)	3,0
	Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro)	3,0
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	10,0
	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos)	8,0
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A (últimos 3 anos)	8,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1, B2 e B3 (últimos 3 anos)	6,0
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B4 e B5 (últimos 3 anos)	4,0
	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra (últimos 3 anos)	3,0
	Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente (últimos 3 anos)	10,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas internacionalmente (últimos 3 anos)	8,0

PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente (últimos 3 anos)	6,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas nacionalmente (últimos 3 anos)	4,0
	Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente (últimos 3 anos)	3,0
	Obras artísticas ou culturais premiadas localmente (últimos 3 anos)	2,0
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas localmente (últimos 3 anos)	1,5
	Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, em eventos de responsabilidade institucional (últimos 3 anos).	3,0
	Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista (últimos 3 anos; máximo 2 por ano)	1,0